PROA Processos Administrativos e-Gov
24115700004314

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONFRONTANTE - LOCALIZAÇÃO DE PARCELA

Pelo presente Edital, fica intimado os Srs.: **Rodrigo Gralh** e **Dalmir Thomé** (ou procuradores) comparecerem ao Cartório de Serviços Notariais e Registrais de Eldorado do Sul, localizado na Estrada Municipal de Arrozeira, número 901, centro de Eldorado do Sul, com a finalidade de: Regularização de confrontações com lindeiros de parcela ideal de imóvel rural em nome do Sr. Paulo Feijó, localizado na Zona Rural do município de Eldorado do Sul - RS. Tendo o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital. A não manifestação dos confrontantes, implicará em anuência/concordância do acima exposto.

Eldorado do Sul, 11 de abril 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EMISSÃO DE PARECERES E LAUDOS TÉCNICOS CONCLUSIVOS EM PROCESSOS AMBIENTAIS NA ÁREA DE GEOLOGIA/ENGENHARIA DE MINAS, COM A EMISSÃO DA DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, E PARA PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, OBSERVANDO A RESOLUÇÃO Nº 372/2018 DO CONSEMA, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, A FIM DE RECOMENDAR À ADMINISTRAÇÃO A EMISSÃO OU NÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS SOLICITADAS POR TERCEIROS.** A sessão pública será realizada através do site *www.portaldecompraspublicas.com.br*, **no dia 29 de abril de 2025, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO - Prefeito

Celic
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0035/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma para recuperação estrutural do prédio 01 da Agência Central de Inteligência da Brigada Militar, localizado no QGC-BM, rua dos Andradas nº 498, Bairro Centro Histórico, cidade de Porto Alegre/RS.
DATA: 05/05/2025, às 09h. PROCESSO: 20/1203-0013250-6.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 9150/2025 Processo 24/1157-0000431-4
Objeto: Serviço de vigilância monitorada para OSPA, em Porto Alegre/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9143/2025 Processo 23/1400-0011493-7
Objeto: Fornecimento de solução de PABX em nuvem e telefonia IP (VOIP - Voice Over Internet Protocol).
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para responder impugnações e pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9142/2025 Processo 24/2200-0002688-1
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 987 imóveis públicos estaduais, localizados nos municípios da região de atuação das 19 Coordenadorias Regionais de Obras Públicas (CROP) no Interior do Estado (CROP 2 à 20), além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 18 lotes compostos de unidades de contratação descritas nos Anexo I do Termo de Referência, observado Artigo 82, § 3, da Lei n.º14.133/2021
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** do edital, para o dia **22/04/2025 às 9h**, considerando o Decreto 57.973/2025 – DOE 08/01/2025, pág.5, estabelecer que no dia 17/04/2025 o expediente da administração pública ser até as 12 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Ziberth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor/ Fiduciário: BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA,** com sede à Avenida Sete de Setembro, 4751, Sobreloja 02, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 14.511.781/0001-93, nos termos da Cédula de Credito Imobiliário **contrato nº 007336-9, datado de 12/03/2019,** lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedores Fiduciantes: ESPOLIO DE PAULO ROBERTO LIMA** neste ato, representado pela inventariante **BETANIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, portadora do RG nº 9006612486 SSP/PC, inscrita no CPF/MF nº 728.798.310-91 e **BETANIA MARIA RODRIGUES GONCALVES**, brasileira, portadora do RG nº 9006612486 SSP/PC, inscrita no CPF/MF nº 728.798.310-91, residente e domiciliada na Rua Israel, 213, Vila Jardim, Porto Alegre/RS, CEP 91330-260; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **28 de abril de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/,** com lance mínimo igual ou superior a **R$687.000,34 (seiscentos e oitenta e sete mil reais e trinta e quatro centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Terreno urbano contendo uma uma casa de alvenaria residencial com 161,55m², possuindo dois pavimentos, localizado na Rua Israel, 213, Vila Jardim, Porto Alegre/RS. Inscrição Municipal nº 1209167. Divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 75469 do Registro de Imóveis – 4ª Zona – Porto Alegre/RS. LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/ **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com anteocedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I: 1)** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **2)** O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos,incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **3)** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; **4)** Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; **5)** O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; **6)** Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; **7)** O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; **8)** Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; **9)** A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; **10)** DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; **11)** O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **12)** DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; **13)** DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; **14)** O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; **15)** LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **05 de maio de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília),** através do portal **https://rochaleiloes.com.br/,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$350.370,17 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e setenta reais e dezessete centavos).** Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: **ESPOLIO DE PAULO ROBERTO LIMA** neste ato, representado pela inventariante **BETANIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES** (CPF/MF nº 728.798.310-91) e **BETANIA MARIA RODRIGUES GONCALVES** (CPF/MF nº 728.798.310-91);ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II: a)** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; **b)** Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde à 51% do valor da avaliação do imóvel.

CIDADES

Consultor sugere agência de desenvolvimento

Diretor do Escritório de Resiliência de Medellín, na Colômbia, Santiago Uribe foi convidado a acompanhar programa de inovação na Capital

Porto Alegre contará com o apoio do diretor do Escritório de Resiliência de Medellín, na Colômbia, Santiago Uribe, que atuará como consultor formal da prefeitura, no Programa de Inovação Social para Transformação Territorial de Porto Alegre (Poa Territorial), desenvolvido pelo Executivo. O convite partiu do prefeito Sebastião Melo durante o a participação de ambos no painel 'A Transformação e o Futuro de Porto Alegre', realizado na Arena Stage, no South Summit Brazil 2025. Uribe, que já atuava de maneira informal, aceitou o convite.

"Se não melhorarmos a educação no Brasil como um todo, e na cidade que governamos, e se você não tiver atitudes concretas de melhorar a vida do cidadão da periferia, não há cidade melhor", comentou Melo.

Na ocasião ainda foram discutidas estratégias de reconstrução depois da enchente de 2024. A excelência da cidade colombiana em educação e inovação foi, segundo Uribe, resultado de um projeto ambicioso. "Levamos a transformação, a capacitação, a formação de pessoas para a periferia, com escolas, centros de desenvolvimento econômico e social. É muito importante levar as oportunidades econômicas a quem mais precisa", destacou o diretor colombiano.

CAMILA CUNHA

Santiago Uribe durante painel

Ele ainda sugeriu a criação de uma agência de desenvolvimento na Capital gaúcha, aos moldes do que foi criada em sua cidade, e que, lá, planejou, por exemplo, um sistema de transporte e mobilidade urbana que permita às pessoas chegarem aos locais das oportunidades. Uribe também destacou a criação do Banco de los Pobres, iniciativa da administração local para proporcionar, por exemplo, crédito a prazos estendidos a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

"As periferias são oportunidades de desenvolvimento de nossas nações latinoamericanas", prosseguiu, dizendo que "o futuro não pode ser partidário". "É preciso o trabalho dos empresários, das universidades, dos partidos políticos juntos. Não podemos ter cidadãos que somente criticam. É preciso um diálogo crítico, construtivo, mas que seja encontrada uma postura de como contribuir à transformação". "A maior transformação social de uma cidade é gerar oportunidades", completou Melo.

INTERATIVIDADE

TV 3.0 deverá transformar o entretenimento e mídia

A TV 3.0 desempenhará um papel transformador no entretenimento e na mídia, combinando alta qualidade, interatividade e segmentação avançada. A avaliação foi feita pelo superintendente Comercial Multiplataforma do Grupo Record, Alarico Naves Assumpção, durante o painel que discutiu o futuro da comunicação e na experiência de telespectadores e empresas a partir da implementação da TV 3.0 no Brasil, durante o South Summit Brazil 2025.

Para ele, a tecnologia será uma importante evolução para o setor de comunicação do país, principalmente a partir da personalização da experiência do usuário e como isso pode ajudar empresas anunciantes. "Eu considero uma inovação, uma revolução, isso que poderá acontecer com a televisão a partir de agora. Dela poder te entregar um filtro socioeconômico em potencial, com cruzamento de banco de dados, para tornar a comunicação mais assertiva."

O chefe de marketing (CMO) da Zamp, Igor Puga, que também estava no painel, explicou que a TV 3.0, por ter projetos concebidos em poucos países, permitirá que a criatividade seja melhor trabalhada no Brasil com a implementação da nova tecnologia. "Essa será talvez a primeira vez que vamos ter uma criatividade genuína daqui, sem se espelhar em como os outros países fazem. Acredito que aquilo que possa existir de mais inteligente, mais interativo, com uma experiência fluida na TV 3.0 vai surgir no Brasil", ressaltou Puga.

> A tecnologia será uma **importante evolução para o setor de comunicação** do país, principalmente a partir da personalização da experiência do usuário.

Diretora de Marketing do Bradesco, Nathália Garcia salientou ainda que essa fluidez do material que será exibido na tela, com uma experiência personalizada a partir da utilização dos dados do espectador, permitirá uma maior interatividade das marcas com clientes. "A evolução para a TV 3.0 tem muitos pontos positivos, que é nos tornarmos cada vez mais eficiente na comunicação, dissipar menos mídia e conversar com públicos diferentes dentro de uma mesma região. Esse é um sonho de todas as marcas, para que a gente consiga interagir de maneira não invasiva e com a frequência correta com o cliente final", reforçou.

CARROS AUTÔNOMOS

Tendência para mobilidade

A mobilidade está em constante transformação. Se alguns anos atrás havia um predomínio de táxis para o transporte privado, hoje empresas como a Uber e a 99Pop já se consolidaram. Aliado ao desenvolvimento, há a questão do meio ambiente, que tem passado por vários processos destrutivos. Mas como ter uma mobilidade eficiente e sustentável ao mesmo tempo? Este é o tema do painel "Mobilidade 2050: Tendências, inovação e rupturas futuras".

O CEO da Kovi, uma startup de mobilidade, Adhemar Milani Neto, afirmou que os carros autônomos, ou seja, que dirigem sozinhos, são a grande tendência de mobilidade no Brasil até 2050, em relação ao transporte via aplicativos. "Em São Francisco (nos Estados Unidos), o serviço de veículos autônomos já dura dois anos. Isto não é mais apenas uma ideia científica, é a realidade, e virá para o Brasil", destacou. Trazer a tecnologia para o Brasil, no entanto, não será tarefa fácil. "Nós sabemos que há um longo caminho para os carros autônomos serem implementados no país. Temos diferentes problemas, como a falta de estrutura necessária."

A projeção de Neto é que os carros autônomos não estejam em plena operação no Brasil ainda nos próximos dez anos.